



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4287, DE 09 de OUTUBRO DE 2013.

Designa os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Centro de Vigilância Sanitária Municipal nas respectivas funções:

NOME:	FUNÇÃO:	CREDENCIAL :
Ana Paula Chaves	Bióloga – CVSM	3517406-0035
Elói Junqueira Lelis	Diretor de Vigilância em Saúde	3517406-0038
Isabel Kaneko	Farmacêutica - CVSM	3517406-0027
José Carlos Biscassi	Agente Fiscalização Sanitária – CVSM	3517406-0036
Kênia de Lima Silva	Agente Fiscalização Sanitária– CVSM	3517406-0028
Lessiana Mara Marques Freitas	Médica Veterinária – CVSM	3517406-0032
Maurício Alves da Silva	Chefe Vigilância Sanitária - CVSM	3517406-0022
Mauro Lucio da Silva	Agente Fiscalização Sanitária – CVSM	3517406-0029
Tainara Cristina Valeriano	Enfermeira - CVSM	3517406-0031
Wilker Gléria de Oliveira	Secretário Saúde e Vigilância Sanitária	3517406-0033

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 09 de outubro de 2013.

Denir Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria